



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) - E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 2.880 DE 01 DE JULHO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação de Servidores Municipais para compor a Comissão para exercer a Brigada de Incêndio e Emergência no Âmbito da Administração Municipal”**

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** que, a **Brigada de Incêndio e Emergência** e basicamente um grupo organizado de pessoas que são especialmente capacitadas para que possam atuar numa área previamente estabelecida, na **prevenção, abandono de área e combate a um princípio de incêndio ou emergência**, e que também estejam aptas a prestar os primeiros socorros a possíveis vítimas;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Os brigadistas devem ser pessoas do próprio órgão público, gozar de boa saúde, boa condição física e conhecer as instalações, devem ser treinados para ser capazes de identificar situações de emergência, acionar alarme e corpo de bombeiros, cortarem energia quando necessário, realizar primeiros socorros, controlar pânico, guiar a saída das pessoas para abandono de área, combater princípios de incêndio.

**Art. 2º** - Ficam nomeados e empossados para compor a Comissão de Brigada de Incêndio e Emergência no Âmbito da Administração Municipal, os seguintes membros:

- 01 - Rodrigo Santos Silva - RG Nº 29189979-1
- 02 - Athaide Santos Maximo - RG Nº 44627167-6
- 03 - Silvio Jose da Cruz - RG Nº 24068514-3
- 04 - Andre Custodio Jorge - RG Nº 40979724-8
- 05 - Edilto Liberato de Jesus - RG Nº 26797091-2
- 06 - Edvaldo Aparecido da Silva - RG Nº 33894272-5
- 07 - Odair Dorli Rigobello - RG Nº 20063062
- 08 - Gilson Marcos Ferreira - RG Nº 40979715-7
- 09 - Paulo Andre Paulino - RG Nº 19811758
- 10 - Valdir Luis Galzoto - RG Nº 13496246
- 11 - Ademir dos Santos Camilo - RG Nº 19666506
- 12 - Luis colombo do Amaral - RG Nº 7984077

**Art. 3º** - Ficam designados para comporem a Comissão Diretiva da Brigada de Incêndio e Emergência da Administração Municipal, os seguintes membros:



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) - E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

Presidente: Rodrigo Santos Silva

Vice-Presidente: Edilton Liberato de Jesus

Secretário: André Custódio Jorge

**Art. 4º** - Os membros ora nomeados, prestarão seus serviços sem ônus para a Municipalidade, constituindo-se de “**Relevantes Serviços Prestados ao Município**”

**Art. 5º** - Fica revogado o Decreto nº 2.470, de 26 de Junho de 2015.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 01 de Julho de 2021.

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
Prefeito-Municipal

Digitado e registrado no competente livro nesta secretaria, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
Resp. pelo Exp. da Secretaria  
Portaria nº 027, de 18/01/2016